



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO - ABRIL/2023 -

A Controladoria Geral do Município é o Órgão da Administração Direta responsável pela avaliação da eficiência e eficácia das ações administrativas do Poder Executivo, cabendo-lhe exercer o controle e a fiscalização das Contas públicas, nos termos preconizados pelos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 90 da Constituição Estadual, parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa TCE nº 02/2013.

O Controle Interno é um conjunto de processos efetuados para captar possíveis riscos e fornecer garantias de que as entidades controladas executem sua missão com ética, de forma econômica e eficiente de acordo com os regimentos legais proporcionando maior transparência sobre as ações públicas o que gera uma série de benefícios para a sociedade fortalecendo a democracia e a confiança na máquina pública e nos gastos projetados.

- Do relatório mensal:

Tem como objetivo a realização desse documento, apresentar resultados de trabalhos realizados, inspecionados e devendo ser redigido com objetividade, imparcialidade, de forma a expressar, claramente, suas conclusões, recomendações e providencias a serem tomadas pelo Controle Interno às Secretarias e/ou Setores.

O relatório final do Controle Interno apresenta resultado de auditoria realizada sobre a forma de identificar, verificar a regularidade das ações executadas dentro de cada departamento.

AÇÕES DE CONTROLE

Ainda no uso das atribuições analisamos os seguintes documentos/processos:

- Pregão Eletrônico nº 014/2023, processo nº 991/2023. Objeto licitado: Aquisição de material de gênero alimentício. Proposta vencedora: MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.902.822/0001-19.
- Pregão Eletrônico nº 011/2023, processo nº 987/2023. Objeto licitado: Fornecimento de veículos tipo passeio. Proposta vencedora: JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.385.026/0001-19.
- Chamada Pública nº 009/2023, processo nº 762/2023. Objeto licitado: Profissionais médicos. Proposta vencedora: J G D SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 48.347.335/0001-07 e C R MELO, inscrita no CNPJ Nº 18.524.412/0001-64.
- Chamada Pública nº 015/2023, processo nº 1340/2023. Objeto licitado: serviços necessários para o funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV). Proposta vencedora: MÔNICA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF Nº 083.117.723-39; MARINALDA DE SOUSA DA SILVA, inscrita no CPF Nº 075.877.313-77; ADRIANA MACHADO DE CARVALHO, inscrita no CPF Nº 072.076.513-76; LUCILENE DA SILVA CARDOSO, inscrita no CPF Nº 656.504.683-20; MARIA DO CARMO FERREIRA DE CARVALHO, inscrita no CPF Nº 010.905.633-70; ROBERTA SOUSA DE ANDRADE, inscrita no CPF Nº 863.886.903-78;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

ELISBENE MENDES DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 033.167.463-74; MICAELE RODRIGUES CERQUEIRA, inscrita no CPF Nº 075.010.123-77; CLEDIANE XIMENDES DA SILVA, inscrita no CPF Nº 010.534.373-07.

- Chamada Pública nº 016/2023, processo nº 1887/2023. Objeto licitado: Oficineiros para os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Proposta vencedora: ANTÔNIO OCESINO DE SOUZA BEZERRA 99434059100, inscrita no CNPJ Nº 46.106.333/0001-09; WILHO ARAUJO FERREIRA, inscrito no CPF Nº 034.055.373-12; EDIVAR VALERIANO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 565.531.703-63.
- Análise do balancete geral da prestação de contas do Poder Executivo Municipal e de seus fundos – mês de ABRIL – exercício 2023.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, no que se refere à legalidade dos atos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela devidamente observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram previstos nas leis orçamentárias atendendo aos princípios basilares da administração pública.

PARECER

As ações realizadas dentro do serviço de Controle Interno neste relatório, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade dos administradores do Executivo Municipal, respeitando assim o disposto na Resolução TCE/ PI Nº 07, de 10 de dezembro de 2020,

Art. 13, Inciso I, Alínea "b".

São José do Divino-PI, 30 de abril de 2023.

Gisélia Amorim Santana
CPF: 780.234.323-20
Controladora do Município
Portaria nº 24/2020